



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal. Lei de Criação n.º 031/58. CNPJ: 06.066.351/0001-81

Fone: (99) 3531-2411. E-Mail: saaecarolina1@gmail.com

Rua Odolfo Medeiros, 1578-B, Centro, CEP: 65980-000

CAROLINA – MARANHÃO

Processo nº 0121/2021

Fis: 04

Rúbric: [assinatura]

## ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. JUSTIFICATIVA:

1.1 A presente dispensa se justifica devido à necessidade da manutenção diária da limpeza, higiene, copa e cozinha da sede do SAAE, Captação de Água e Estação de Tratamento de Água no município de Carolina - MA.

### 2. OBJETO:

2.1 Aquisição de materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza, visando atender as necessidades desta Autarquia Municipal.

### 3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

| ITEM | DESCRIÇÃO                  | UNID | QUANT |
|------|----------------------------|------|-------|
| 1    | Açúcar 2 KG                | PCT  | 50    |
| 2    | Água sanitária 1 L         | UN   | 12    |
| 3    | Álcool Gel 500 gramas      | UN   | 40    |
| 4    | Bucha p/ lavar louça       | UN   | 20    |
| 5    | Café 250 gramas            | PCT  | 120   |
| 6    | Cera Vermelha 750 ml       | UN   | 10    |
| 7    | Coador de café             | UN   | 10    |
| 8    | Copo Descartável 180ml     | CX   | 3     |
| 9    | Desinfetante 2 L           | UN   | 30    |
| 10   | Detergente                 | UN   | 50    |
| 11   | Escova de lavar roupa      | UN   | 5     |
| 12   | Flanela                    | UN   | 10    |
| 13   | Isqueiro grande            | UN   | 10    |
| 14   | Garrafa de café de 1 litro | UN   | 2     |
| 15   | Inseticida 395 ml          | UN   | 12    |
| 16   | Lâmpada 120 watts          | UN   | 50    |



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal. Lei de Criação n.º 031/58. CNPJ: 06.066.351/0001-81

Fone: (99) 3531-2411. E-Mail: saaecarolina1@gmail.com

Rua Odolfo Medeiros, 1578-B, Centro, CEP: 65980-000

CAROLINA – MARANHÃO

Processo nº 012/2021

Fis 05

Rubric

|    |                                  |     |    |
|----|----------------------------------|-----|----|
| 17 | Leite em pó de 250 gramas        | PCT | 50 |
| 18 | Odorizador de ambiente 400 ml    | UN  | 50 |
| 19 | Óleo de cozinha                  | UN  | 5  |
| 20 | Pá de Lixo c/ cabo de madeira    | UN  | 2  |
| 21 | Pano de chão                     | UN  | 10 |
| 22 | Papel higiênico c/4 und 30mx10cm | PCT | 50 |
| 23 | Pedra Sanitária                  | UN  | 30 |
| 24 | Rodo                             | UN  | 5  |
| 25 | Sabão em barra C/ 5 UN           | PCT | 10 |
| 26 | Sabão em pó 500gr                | PCT | 30 |
| 27 | Saco de lixo 50lt c/10 unidades  | PCT | 30 |
| 28 | Vassoura de Pelo                 | UN  | 4  |
| 29 | Vassoura de Talo                 | UN  | 4  |
| 30 | Escova para vaso sanitário       | UN  | 5  |

#### 4. DO LOCAL, CONDIÇÕES E PRAZO DE EXECUÇÃO.

Os produtos/serviços deverão ser fornecidos de acordo com a solicitação do setor competente a emitir a Ordem de Fornecimento/Serviço, que serão realizados ao longo da vigência do Contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento/Serviço onde serão detalhados os produtos/serviços, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora da Dispensa (contratada) por meio eficaz.

#### 5. FORMA DE PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante apresentação do documento hábil que comprove a entrega dos produtos, e apresentação de Nota Fiscal, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União; e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação,





# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal. Lei de Criação n.º 031/58. CNPJ: 06.066.351/0001-00

Fone: (99) 3531-2411. E-Mail: saacarolina1@gmail.com

Rua Odolfo Medeiros, 1578-B, Centro, CEP: 65980-000

CAROLINA – MARANHÃO

Fls

Rúbric

Processo n° 012/2021  
06  
e

desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

6.1 São obrigações do Contratado além de outras que poderão ser previstas neste termo de referência;

6.2 Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas sem quaisquer ônus ao SAAE de Carolina - MA;

6.3 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1 São atribuições da Contratante, além de outras que poderão ser previstas neste termo de referência;

7.2 Proporcionar todas as facilidades para que o Fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas;

7.3 Rejeitar os produtos entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor;

7.4 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;

## 8. PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto, a Administração da entidade contratante poderá garantir a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da detentora dos preços registrados na Ata estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá

ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal. Lei de Criação n.º 031/58. CNPJ: 06.066.351/0001-81

Fone: (99) 3531-2411. E-Mail: saaecarolina1@gmail.com

Rua Odolfo Medeiros, 1578-B, Centro, CEP: 65980-000

CAROLINA – MARANHÃO

Processo nº 02/2021

Fis 07

Rúbrica

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

Carolina – MA, 12 de março de 2021.

Atenciosamente.

Delano da Silva Cunha

Presidente da CPL